



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.411 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

07 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 10 de novembro 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DEBÓRA MAIRA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 Nº 399, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **15, 18 e 19 de novembro de 2017**, na forma abaixo discriminada:

Dia 15 de novembro (Quarta-feira – Proclamação da República)

Plantonista: **Desembargadora Léa Reis Nunes**

Telefone de contato da plantonista: **99605-7159**

Servidora vinculada: **Cristianne Andrade Silva Cunha**

Dias 18 e 19 de novembro – (Sábado e Domingo)

Plantonista: **Desembargadora Margareth Rodrigues Costa**

Telefone de contato da plantonista: **99973-0026**

Servidor vinculado: **Fernando Bohana Simões**

MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O **JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

18/11/2017 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Viviane Christine Martins Ferreira Habib

Servidor Vinculado: Juliana Rossi

Telefone Plantonista: (71) **99967-9555**

19/11/2017 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Joalvo Carvalho de Magalhães Filho

Servidor Vinculado: Mauricio Santana Pacheco

Telefone Plantonista: (71) **99952-2677**

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM

Juiz Diretor do Fórum

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0406, de 09 de novembro de 2017

(Republicado por erro material)

Designa magistrados para compor o Conselho Consultivo, Coordenador e Vice- Coordenador de Cursos da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no biênio 2017/2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 4º, parágrafos 2º e 3º, da Resolução Administrativa Nº 004/2005, alterada pela Resolução Administrativa TRT5 Nº 49/2009, considerando os termos do Ofício EJ-105/2017, mediante o qual a

Diretora da Escola Judicial, Desembargadora do Trabalho Margareth Rodrigues Costa, indica Magistrados para coordenar e compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 5ª Região,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto de Vara do Trabalho DANILO GONÇALVES GASPAR para exercer a função de Coordenador de Cursos da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; o Juiz Titular de Vara do Trabalho, ANDRÉ OLIVEIRA NEVES, para a função de Vice-Coordenador; as Desembargadoras do Trabalho, DÉBORA MARIA LIMA MACHADO e LÉA REIS NUNES; os Juízes Titulares de Varas do Trabalho, MANUELA HERMES DE LIMA e ALOÍSIO CRISTOVAM DOS SANTOS JÚNIOR; os Juizes do Trabalho Substitutos, FABIANO DE ARAGÃO VEIGA, ANDERSON RICO MORAES NERY e LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, este último indicada pela AMATRA5, para compor o Conselho Consultivo da Escola, no biênio 2017/2019.

Publique-se.

Salvador, 09 de novembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Revoga o Ato TRT5 nº 342/2010, que efetivou o Excelentíssimo Desembargador Luiz Tadeu Leite Vieira como integrante do Órgão Especial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 31, de 24 de julho de 2017, que alterou os artigos 27, 29, 34-A, 37 e 144 do Regimento Interno deste Tribunal, reduzindo de 15 (quinze) para 11 (onze) o número de Desembargadores integrantes do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 60, de 12 de dezembro de 2016, que atualizou as listas de antiguidade dos magistrados deste Tribunal;

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2017, o Ato TRT5 nº 342, de 8 de setembro de 2010, que efetivou o Excelentíssimo Desembargador LUIZ TADEU LEITE VIEIRA como membro integrante do Órgão Especial.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de novembro de 2017.

Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, Entidades Filantrópicas e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá o desfazimento de bens inservíveis, classificados como Recuperáveis e antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 99.658/1990 e Ato TRT5 Nº 149, de 11 de maio de 2016. Os interessados na obtenção de doação de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1 Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Coordenadoria de Material e Logística deste Tribunal, por meio de ofício, com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2 As solicitações deverão ser enviadas para o seguinte endereço: Coordenadoria de Material e Logística - Rua do Cabral, 161, Edf. Presidente Médici, 1º Andar – Bairro: Nazaré – Salvador-BA. CEP 40.055-110 ou para o endereço eletrônico: compras@trt5.jus.br.

1.2.1 Caberá ao servidor que receber o pedido de doação registrar, em documento próprio ou no mesmo expediente do pedido, a data e o horário que este lhe foi entregue.

1.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

1.3.1 Órgãos da Administração Pública

- Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;
- Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea a, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelo bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

1.3.2 Entidades Filantrópicas:

- documentação comprobatória de seu funcionamento;
- documento de identificação do representante legal da entidade, com foto, do qual conste o número do RG e CPF e documentação que comprove os poderes e designação do representante.
- Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelo bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

1.3.3 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- Estatuto Social;
- Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.
- Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelo bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Aviso de Desfazimento.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- órgãos do Poder Judiciário sediados em Salvador;
- demais órgãos do Poder Judiciário;
- órgãos da administração pública federal;
- órgãos da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- órgãos da administração pública municipal;
- instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas em Salvador;
- instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas em Salvador.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

4.2 Havendo lotes de doação com mais de uma instituição filantrópica ou organizações da sociedade civil de interesse público interessadas, eles serão sorteados entre as entidades devidamente habilitadas, respeitando-se a distribuição da forma mais equânime possível.

§ 1º O sorteio de que trata o caput deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal das instituições interessadas, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º Todas as instituições convocadas na forma do § 1º deste artigo participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

§ 3º No caso de algum interessado se habilitar a sorteio em mais de um lote, e sendo vencedor de mais de um sorteio, deverá optar por um lote, ate que todos os outros interessados, com mesmo nível de prioridade, sejam contemplados.

4.3 Os materiais destinados a doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados no Aviso de Desfazimento de Bens, respeitada a ordem de preferência definida no item 3.1 deste Aviso.

V - CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 1.3, será de 08 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso no sítio da internet do TRT 5ª Região.

5.2 O prazo para apresentação de relatório relativo à realização de visita técnica será de 10 dias úteis contados do dia em que a Comissão tomar conhecimento da relação com os nomes dos órgãos ou entidades interessados.

5.3 O resultado com os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio da internet do TRT 5ª Região no prazo de até 30 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.4 A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a unidade de material e patrimônio e não poderá exceder 10 dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

VI - CLÁUSULA SEXTA –DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1 As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

Parágrafo Único - O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pela Diretora-Geral.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pela unidade de administração de material e patrimônio e submetidos à Diretora-Geral para deliberação.

Salvador, 27 de outubro de 2017

Maria Adna Aguiar do Nascimento
Desembargadora Presidente do TRT 5ª REGIÃO

ANEXO I

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº001/2017 DECLARAÇÃO

(Instituição): _____
declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (http://www.trt5.jus.br/sites/default/files/portal/socioambiental/ato_conjunto_csjt.tst_gp_n-24-2014.pdf) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010) e se

compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

LOTE 1

LOTES DAS CADEIRAS DA ANAJUSTRA					
ITEM	ANO	MARCA	TIPO	TOMBO	VALOR DO BEM
1	1999	SEM MARCA	POLTRONA FIXA	2223	R\$ 90,00
2	1999	SEM MARCA	POLTRONA GIRATORIA	11330	R\$ 90,00
3	1993	SEM MARCA	CADEIRA FIXA	11367	R\$ 90,00
4	1993	SEM MARCA	CADEIRA FIXA	11408	R\$ 90,00
5	1995	SEM MARCA	POLTRONA GIRATORIA	11414	R\$ 90,00
6	1995	SEM MARCA	POLTRONA GIRATORIA	11446	R\$ 90,00
7	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28015	R\$ 194,75
8	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28022	R\$ 194,75
9	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28038	R\$ 194,75
10	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28043	R\$ 194,75
11	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28067	R\$ 194,75
12	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28074	R\$ 194,75
13	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28115	R\$ 194,75
14	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28126	R\$ 194,75
15	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28145	R\$ 194,75
16	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28147	R\$ 194,75

17	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28161	R\$ 194,75
18	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28165	R\$ 194,75
19	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28179	R\$ 194,75
20	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28181	R\$ 194,75
21	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28186	R\$ 194,75
22	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28188	R\$ 194,75
23	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28205	R\$ 194,75
24	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28209	R\$ 194,75
25	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28214	R\$ 194,75
26	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28220	R\$ 194,75
27	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28225	R\$ 194,75
28	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28226	R\$ 194,75
29	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28231	R\$ 194,75
30	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28232	R\$ 194,75
31	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28237	R\$ 194,75
32	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28241	R\$ 194,75
33	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28244	R\$ 194,75
34	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28250	R\$ 194,75
35	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28295	R\$ 194,75
36	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28315	R\$ 194,75
37	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28327	R\$ 194,75
38	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28353	R\$ 194,75
39	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28377	R\$ 194,75
40	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28411	R\$ 194,75
41	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28463	R\$ 256,44
42	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28473	R\$ 256,44
43	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28479	R\$ 256,44
44	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28508	R\$ 256,44
45	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28582	R\$ 256,44

46	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28584	R\$ 256,44
47	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28607	R\$ 256,44
48	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28609	R\$ 256,44
49	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28615	R\$ 256,44
50	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28640	R\$ 256,44
51	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28664	R\$ 256,44
52	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28692	R\$ 256,44
53	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28707	R\$ 256,44
54	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28715	R\$ 256,44
55	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28718	R\$ 302,27
56	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28725	R\$ 302,27
57	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28736	R\$ 302,27
58	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	28748	R\$ 302,27
59	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	28761	R\$ 302,27
60	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28764	R\$ 302,27
61	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	28777	R\$ 302,27
62	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO	28780	R\$ 302,27
63	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28787	R\$ 302,27
64	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28800	R\$ 302,27
65	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28838	R\$ 302,27
66	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	28839	R\$ 302,27
67	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	28841	R\$ 302,27
68	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28843	R\$ 302,27
69	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28844	R\$ 302,27
70	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28848	R\$ 302,27

71	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28849	R\$ 302,27
72	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28853	R\$ 302,27
73	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28854	R\$ 302,27
74	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28855	R\$ 302,27
75	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28857	R\$ 302,27
76	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28865	R\$ 302,27
77	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	28867	R\$ 302,27
78	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	29460	R\$ 256,44
79	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	29466	R\$ 256,44
80	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	29473	R\$ 256,44
81	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	29475	R\$ 256,44
82	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	29480	R\$ 256,44
83	2007	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	35429	R\$ 351,90
84	2007	FLEXFORM	POLTRONA GIRATORIA	38765	R\$ 351,90
85	2008	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	42187	R\$ 481,50
86	2008	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	42192	R\$ 481,50
87	2010	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	49780	R\$ 481,50
88	2010	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	55614	R\$ 481,50
92	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28874	R\$ 194,75
93	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATORIA	28614	R\$ 194,75
94	1999	SEM MARCA	POLTRONA FIXA	11414	R\$ 90,00
95	1999	SEM MARCA	POLTRONA FIXA	10290	R\$ 90,00

LOTE 2

LOTES DE CADEIRA DA CPA					
ITEM	ANO	MARCA	TIPO		VALOR DO BEM
1	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28002	R\$ 194,75
2	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28064	R\$ 194,75

3	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28078	R\$ 194,75
4	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28084	R\$ 194,75
5	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28086	R\$ 194,75
6	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28088	R\$ 194,75
7	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28093	R\$ 194,75
8	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28099	R\$ 194,75
9	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28100	R\$ 194,75
10	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28111	R\$ 194,75
11	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28118	R\$ 194,75
12	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28121	R\$ 194,75
13	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28129	R\$ 194,75
14	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28130	R\$ 194,75
15	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28133	R\$ 194,75
16	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28134	R\$ 194,75
17	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28137	R\$ 194,75
18	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28140	R\$ 194,75
19	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28143	R\$ 194,75
20	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28144	R\$ 194,75
21	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28171	R\$ 194,75
22	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28192	R\$ 194,75
23	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28193	R\$ 194,75
24	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28200	R\$ 194,75
25	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28201	R\$ 194,75
26	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28246	R\$ 194,75
27	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28247	R\$ 194,75
28	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28248	R\$ 194,75
29	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28270	R\$ 194,75
30	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28277	R\$ 194,75

31	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28279	R\$ 194,75
32	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28280	R\$ 194,75
33	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28282	R\$ 194,75
34	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28284	R\$ 194,75
35	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28285	R\$ 194,75
36	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28286	R\$ 194,75
37	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28294	R\$ 194,75
38	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28309	R\$ 194,75
39	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28310	R\$ 194,75
40	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28311	R\$ 194,75
41	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28312	R\$ 194,75
42	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28320	R\$ 194,75
43	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28336	R\$ 194,75
44	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28338	R\$ 194,75
45	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28339	R\$ 194,75
46	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28340	R\$ 194,75
47	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28342	R\$ 194,75
48	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28345	R\$ 194,75
49	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28492	R\$ 256,44
50	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28519	R\$ 256,44
51	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28527	R\$ 256,44
52	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28546	R\$ 256,44
53	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28573	R\$ 256,44
54	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28586	R\$ 256,44
55	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28587	R\$ 256,44
56	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28588	R\$ 256,44
57	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28589	R\$ 256,44
58	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28617	R\$ 256,44

59	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28624	R\$ 256,44
60	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28626	R\$ 256,44
61	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28693	R\$ 256,44
62	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28702	R\$ 256,44
63	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28738	R\$ 302,27
64	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28739	R\$ 302,27
65	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28750	R\$ 302,27
66	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28753	R\$ 302,27
67	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28755	R\$ 302,27
68	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28778	R\$ 302,27
69	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28782	R\$ 302,27
70	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28784	R\$ 302,27
71	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28791	R\$ 302,27
72	2005	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	28817	R\$ 302,27
73	2007	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	35813	R\$ 302,27
74	2008	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	42508	R\$ 302,27
75	2005	FLEXFORM	CADEIRA GIRATÓRIA	28138	R\$ 194,75
76	2008	FLEXFORM	POLTRONA GIRATÓRIA	74065	R\$ 302,27

LOTE 3

ITEM	TIPO	TOMBO	VALOR DO BEM	ANO
1	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31637	664,34	2005
2	ESTANTE	31387	447,55	2005
3	ESTANTE	30958	790,02	2005
4	ESTANTE	31148	790,02	2005
5	ESTANTE	30959	790,02	2005
6	ESTANTE	31136	790,02	2005
7	ESTANTE	31035	790,02	2005
8	ESTANTE	31028	790,02	2005
9	ESTANTE	32404	790,02	2006
10	ESTANTE	31029	790,02	2005
11	ESTANTE	30928	790,02	2005
12	ESTANTE	30961	790,02	2005
13	ESTANTE	32331	790,02	2006
14	ESTANTE	30969	790,02	2005

LOTE 4

ITEM	ANO	TIPO	TOMBO	VALOR DE COMPRA DO BEM
1	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31824	R\$ 664,34
2	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31750	R\$ 664,34
3	2006	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	33979	R\$ 90,00
4	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31731	R\$ 664,34
5	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31660	R\$ 664,34
6	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31632	R\$ 664,34
7	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31628	R\$ 664,34
8	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31736	R\$ 664,34
9	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31822	R\$ 664,34
10	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31727	R\$ 664,34
11	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31592	R\$ 664,34
12	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31739	R\$ 664,34
13	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31654	R\$ 664,34
14	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31798	R\$ 664,34
15	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31900	R\$ 664,34
16	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31594	R\$ 664,34
17	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31770	R\$ 664,34
18	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31774	R\$ 664,34
19	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31755	R\$ 664,34
20	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31585	R\$ 664,34
21	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31737	R\$ 664,34
22	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31625	R\$ 664,34
23	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31743	R\$ 664,34
24	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31586	R\$ 664,34
25	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31589	R\$ 664,34
26	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31591	R\$ 664,34
27	2005	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	31584	R\$ 664,34

Corregedoria

FÉRIAS

Processo PROAD: 12553/2017
Magistrado: Danilo Gonçalves Gaspar
Despacho:DEFIRO o pleito formulado pelo magistrado Danilo Gonçalves Gaspar referente à alteração das férias já deferidas para início em 20/11/2017, relativas ao 2º período do exercício de 2017, para que sejam usufruídas a partir de 11/12/2017.

Publique-se.

LICENÇA MÉDICA

Laudo médico nº: 1404/2017
Magistrado: Thiago Barbosa Ferraz de Andrade
Período: 06/11/2017 a 15/11/2017

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2017 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 de novembro de 2017, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 2524/2017, cujo objeto é a aquisição de aparelhos telefônicos DECT *Handset*, compatíveis com a Central Alcatel OmniPCX *Enterprise*, Protocolo DECT Gap plus ou Gap. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 10 de novembro de 2017. RICARDO ALMEIDA DE BARROS – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2017 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 de novembro de 2017, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 10288/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Suporte técnico e Garantia para o Storage EMC VNX5500. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 10 de novembro de 2017. SADINOEL PEREIRA DE SOUZA – Pregoeiro.